



Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia dezoito de junho de dois mil e catorze.

----- Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, pelas catorze horas e cinquenta e três minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Liliana Freitas Fareleira Rebelo e Lina Maria Caetano dos Santos Eiras, ambas, Assistentes Técnicas desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Dr. António Alberto Raposo Morgado, Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Nelson Rebolho Bolota, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro e a Senhora Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos.-----

----- O Sr. Presidente começou por referir uns aspetos junto dos Srs. Vereadores, em primeiro lugar perguntou se lhes podiam dar um apoio ou um esclarecimento em relação ao pagamento das quotizações à Raia História, pois estes alegaram que houve uma reunião no Concelho de Administração para aumentarem a quota de 1090€ (mil e noventa euros) para 1500€ (mil e quinhentos), onde o Sr. Presidente solicitou antecipadamente uma cópia da ata dessa mesma reunião, dizendo então que não iria pagar estes 1500€ (mil e quinhentos euros), sem ter a certeza junto dos Sr. Vereadores e se estariam ou não de acordo com este valor. -----

----- O segundo ponto que o Sr. Presidente abordou foi em relação a uma reunião com o Diretor do Museu do Côa, (Eng.º. Fernando Seara), dizendo que o Município, tinha renunciado à qualidade de sócio do Museu do Douro mas que o Município tinha uma dívida para com eles aproximadamente no valor de 7.000.00€ (sete mil euros) valor esse anterior a essa renúncia. O Sr. Presidente informou ao Eng.º. Fernando Sousa que iria questionar os Sr. Vereadores e que só tomaria uma decisão depois de falar junto dos mesmos, porém, como esta dívida era anterior à renúncia da qualidade de sócio não faria sentido estar a evitar o pagamento deste valor. -----

----- O terceiro aspeto que o Sr. Presidente abordou, foi em relação à realização de entradas de

Capital da Resistrela S.A., pois tinha ficado de analisar em reunião anterior, onde efectivamente confirmou que foi submetido a reunião de Assembleia Municipal, na aprovação de Proposta nº97, onde leu um excerto da Ata, que a seguir se transcreve, “...não nos daria grandes possibilidades em termo de decisão e seria um custo que eu entendo que o Município não deve despender, porque a empresa está para aumentar o capital social e nós não vamos acompanhar esse aumento de capital...”, dizendo que vai levar novamente a reunião de Assembleia Municipal. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, onde salientou a importância que o 10 de junho teve na cidade da Guarda, onde poderão evidenciar o nosso território e os costumes, como por exemplo o poder gastronómico que a região tem. Também quis felicitar o Município pelo programa dos “350 Anos da Batalha”, parecendo-lhe um programa bastante interessante.-----

-----Em relação às questões que o Sr. Presidente tinha colocado sobre a Raia Histórica, o Sr. Vereador, disse que efectivamente tinha sido abordado várias vezes em Concelho de Administração para o aumento das quotas, mas que na altura iriam questionar juntos dos outros Municípios, do distrito, mas na ata diziam que não concordavam com o aumento destas quotas. Disse ainda que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo era o que devia menos à Raia Histórica e que também era o menos beneficiado, pois que por exemplo o Município de Trancoso usufruía bastante e que devia imenso, então foi quando decidiu não aumentar a quota uma vez que não beneficiavam nada.-----

----- O Sr. Vereador falou ainda em relação ao Museu do Douro acabaram por desistir e até pensa que não chegaram a pagar nada, pois disse que quem deveria pagar era o Governo e não os Municípios, disse ainda que não tinham exposições e então não lucravam nada com o Museu.

-----O Sr. Presidente, tomou a palavra dizendo que a filosofia em relação ao Museu do Douro alterou-se, pois tinha estado com o Arquitecto responsável do Museu do Douro, para nos propor uma interação entre as duas instituições. Propuseram que voltassem a ser novamente sócios do Museu e que simultaneamente voltariam a trazer exposições entre outros aspetos que seriam importantes para o concelho.-----

-----O Sr. Presidente, disse que neste sentido está a ponderar a possibilidade de voltarem a ser sócios, uma vez que é uma mais-valia para este Concelho. -----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Assuntos Diversos** -----

----- **Proposta n.º 65/2014-PCM/MANDATO 2013-2017 – 350 Anos da Batalha.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 65/2014-PCM/MANDATO 2013-2017 – referente a 350 Anos da Batalha, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando que as comemorações dos 350 Anos da Batalha de Castelo Rodrigo reveste-se de extrema importância para todo o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo e para a região em geral, apelando à bravura e resistência outrora vividos na aldeia de Castelo Rodrigo, culminando em vitórias imperiosas, nomeadamente a registada na Importante Batalha de Salgadela ocorrida há 350 anos;-----

----- Considerando a necessidade de reconhecer e promover a notoriedade do acontecimento descrito através de um trabalho responsável de cariz cultural e social, constituindo um marco turístico promovendo a economia local e o enriquecimento cultural da região; -----

----- Considerando que se trata de um evento emblemático no domínio do “Viver a História” invocando a memória de todos os que combateram com bravura e heroicidade nesta Batalha;

----- Considerando que a proposta n.º 62/2014 – PCM submetida neste órgão a 04 de Junho de 2014 aprovando o Regulamento de Constituição, Organização e Funcionamento da Comissão Instaladora do Centro Interpretativo da Comemoração da Batalha de Castelo Rodrigo vem na senda do trabalho que se pretende desenvolver nesta área; -----

----- **Propõe-se que seja autorizado ao Senhor Presidente da Câmara desenvolver os procedimentos necessários e a realizar as consequentes despesas no âmbito das atividades relacionadas com as comemorações dos 350 Anos da Batalha de Castelo Rodrigo e de outras, para a realização dos mesmos fins até ao valor de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros).**

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Proposta n.º 66/2014 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Evento “Verão Total”.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 66/2014 – PCM/MANDATO 2013-2017 – referente ao Evento “Verão Total”, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando que a televisão é nos dias de hoje um dos meios mais eficazes e eficientes na divulgação e promoção de uma região, produto ou acontecimento;-----

----- Considerando a tipologia e flexibilidade dos programas de entretenimento transmitidos pelos principais canais portugueses, assumindo uma forte componente de divulgação e

promoção cultural e social das regiões do interior do país;-----

-----Considerando que a RTP propôs ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo a transmissão do programa de entretenimento “Verão Total” em direto no dia 7 de Julho de 2014;

-----Considerando que o programa “Verão Total” transmitido pela RTP assenta na tipologia atrás definida garantindo a divulgação e promoção do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo ao nível nacional e internacional, transmitindo aos nossos imigrantes uma imagem favorável do nosso Concelho; -----

-----Considerando as competências atribuídas aos órgãos Municipais na promoção da cultura e desenvolvimento das populações; -----

-----**Propõe-se ao Senhor Presidente da Câmara que seja autorizado a realizar as consequentes despesas de logística, relacionadas com o evento “Verão Total”, até ao valor de 5.000,00 € (cinco mil euros).**-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Proposta n.º 67/2014 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Clube escape Livre – XVI SLALOM DE Castelo Rodrigo.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º67/2014 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Clube escape Livre – XVI SLALOM DE Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o email enviado pelo Clube Escape Livre datado de 26 de Março de 2014 a solicitar um apoio para a realização do XVI Slalom de Castelo Rodrigo a ter lugar em Figueira de Castelo Rodrigo nos próximos dias 19 e 20 de Julho; -----

-----Considerando a experiência e notoriedade do Clube Escape Livre na realização de eventos ligados ao desporto automóvel, aliando o profissionalismo na promoção, desenvolvimento e avaliação à elevada capacidade de divulgação do evento e dos locais onde é realizado, posicionando-se como fonte de interesse perante a comunicação social, atraindo inúmeras pessoas para contemplar e fazer parte do espetáculo associado;-----

-----Considerando que a realização destes eventos são um fator de promoção indispensáveis para a região com interesses sociais e económicos; -----

-----Considerando que o apoio traduzir-se-á na comparticipação nos custos de realização da competição do XVI Slalom de Castelo Rodrigo, nos custos de aquisição de material

promocional e de divulgação do Concelho e nos custos logísticos associados ao evento; ----

----- **Propõe-se que seja aprovado o apoio no valor solicitado no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), ao Clube Escape Livre para os fins descritos.** -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, dizendo que também pagavam este valor mas que era referente a vários eventos ao longo do ano.-----

-----Tomou a palavra Sr. Vereador Eng.º Nelson Rebolho Bolota, dizendo que este montante também se aplicava a vários eventos, onde efectivamente já se realizou um deles com a designação de “Aventura Dácia 4x2 Aldeias Históricas”).-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Proposta n.º 68/2014 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Bolsas de Estudo – Constituição de Júri;** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 68/2014 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente a Bolsas de Estudo – Constituição de Júri, que a seguir se transcreve:

-----Considerando que a Atribuição de Bolsas de Estudo carece de constituição do Júri do Concurso conforme disposto no artigoº 8º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo; -----

----- **Assim, propõe-se que o Júri do Concurso de Atribuição de Bolsas de Estudo tenha a seguinte constituição:** -----

----- Paulo José Gomes Langrouva; -----

----- Nelson Rebolho Bolota;-----

----- Maria Manuela Midões;-----

----- António José Lourenço Quadrado. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Proposta n.º69/2014 – PCM/MANDATO 2013-2017 - Nomeação de Júri de seleção de candidaturas ao Ninho de Empresas do Conhecimento e Novas Tecnologias de Informação.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 69/2014 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Nomeação de Júri de seleção de candidaturas ao Ninho de Empresas do Conhecimento e Novas Tecnologias de Informação, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando a necessidade de se proceder à nomeação de Júri para apreciação e avaliação das candidaturas ao Ninho de Empresas do Conhecimento e Tecnologias de Informação;---

-----Considerando o disposto no número 2 e 3 do artigoº 10 do Regulamento do Ninho de Empresas do Conhecimento e Tecnologias de Informação aprovado em Reunião de Câmara a 27 de Janeiro de 2008;-----

-----**Propõe-se que o Júri de seleção de candidaturas ao Ninho de Empresas do Conhecimento e Novas Tecnologias de Informação tenha a seguinte constituição:-----**

-----**Presidente** – Nelson Rebolho Bolota;-----

-----**Vogal** – André Emanuel Ramos Inocêncio;-----

-----**Vogal** – Pedro Miguel Marques Teixeira;-----

-----**Suplente** – Ângela Maria Rocha de Lima Rodrigues Ferreira;-----

-----**Suplente** – Maria Luís Marques Teixeira Maia Fonseca.-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----**Proposta n.º70/2014 – PCM/MANDATO 2013-2017 - Verão Desportivo.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º70/2014 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Verão Desportivo, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando que a que a atividade física regular assume um papel relevante na promoção de um estilo de vida saudável e de que níveis elevados de atividade física durante a infância e juventude aumentam a probabilidade de uma participação similar quando adultos;-----

-----Considerando que a prática de desporto potencia a capacidade social incrementando os níveis interrelacionais com expressivo impacto na vida futura dos jovens;-----

-----Considerando a necessidade de se efetuarem atividades durante os meses de Verão para os fins supra citados;-----

-----Considerando que as atividades a desenvolver no período do Verão permitem a ocupação dos alunos dos vários graus de ensino;-----

-----**Proponho que seja aprovado o apoio financeiro no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), tendente à realização de atividades desportivas no âmbito do Verão Desportivo.**

----- Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, disse que gostariam que esta prestação de serviços fosse realizada pela Empresa Municipal, pois as dificuldades que a empresa tem, deve-se precisamente a estes extremos financeiros tendo esta, competências suficientes para

serem realizadas. -----

----- O Sr. Presidente, referenciou que irão ser os técnicos da Empresa Municipal a prestar estes serviços uma vez que estão a ser pagos pela mesma. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Proposta n.º 71/2014 – PCM/MANDATO 2013-2017 - Cooperativa de Olivicultores de Escalhão.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º71/2014 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Cooperativa de Olivicultores de Escalhão, que a seguir se transcreve:

----- Considerando o pedido de apoio financeiro formulado pela Cooperativa de Olivicultores de Escalhão, direcionado para investimentos que têm vindo a ser efetuados; -----

----- Considerando o período conturbado pelo qual a Cooperativa tem vindo a passar nos últimos anos; -----

----- Considerando a importância da existência da cooperativa como suporte e ponto de escoamento de azeitona para os agricultores do Concelho assumindo-se como um agente económico de manifesto interesse e relevância para o setor local; -----

----- **Proponho a concessão de um subsídio de € 10.000,00 (dez mil euros), para fazer face às despesas supra citadas.** -----

----- Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, tomou a palavra para dizer que o Sr. Vice-Presidente tinha escrito um artigo no jornal, onde enaltecia a importância do azeite, concordando inteiramente com o artigo, contudo concluiu que deve ser apoiado uma vez que a Cooperativa de Escalhão é a única da região que trabalhava naquele sistema, que por ventura tem críticas mas também tem virtudes, dizendo ainda que há muita gente a reconhecer que aquele azeite é muito bom. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vice-Presidente Dr. António Alberto Raposo Morgado, começando por convidar os Sr. Vereadores a estarem presentes, no dia seguinte, numa Conferência – “Valorização do Azeite da Beira – Interior/ Alta”. -----

----- Disse então o Sr. Vice-Presidente, que esteve com o Sr. Paulo Gabriel, onde se comprometeu e ofereceu-se para levar umas amostras do azeite de Escalhão para ser analisado e por sua vez catalogado, no entanto concorda plenamente que se deve apoiar as cooperativas para que os produtos sejam escoados para fora do concelho. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----Proposta n.º 72/2014 – PCM/MANDATO 2013-2017- Regulamento de apoios financeiros diversos – Sob competência das freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 72/2014 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Regulamento de apoios financeiros diversos – Sob competência das freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a necessidade absoluta e premente de cumprir com a atribuição das Freguesias em articulação com o Município de Figueira de Castelo Rodrigo com vista à promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações previstas nos artigoº 7º n.º 1 e artigoº 23º n.º 1 respetivamente, do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro; --

-----Considerando que os interesses próprios das populações e dos Órgãos das Freguesias que os representam, exigem uma atuação rápida, imediata e de proximidade; -----

-----Assim, proponho que seja aprovado, nos termos da alínea ccc), do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento de apoios financeiros diversos – Sob competência das freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, em anexo, com consequente submissão a apreciação, discussão e aprovação por parte da Assembleia Municipal conforme o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I do mesmo documento. -----

-----APOIOS FINANCEIROS DIVERSOS-----
-----ÀS FREGUESIAS NO QUADRO DA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTERESSES PRÓPRIOS DAS POPULAÇÕES -----

-----Entre: -----

-----O Município de Figueira de Castelo Rodrigo, com o número de pessoa colectiva, 505 987 449 com sede no Largo Dr. Vilhena, n.º 1 – 6440-100- FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO, representado neste ato pelo Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo José Gomes Langrouva, -----

-----E: -----

-----A-----Freguesia-----de--_____,-----NIPC _____,-----com sede

_____,---6440-____ - _____,---representada neste ato pelo
Ex.mo (a) Sr.(a) Presidente da Junta de Freguesia, _____

----- Considerando que: -----

----- A- Em análise levada a cabo pelo Município, em conjunto com a Freguesia, se conclui que esta é a solução mais adequada, eficiente e eficaz à promoção e salvaguarda dos interesses próprios da população, nos termos das disposições conjugadas dos artºs 7º, nº 1 e 23º, nº 1, ambos do anexo 1 à Lei nº 75/2013 de 12/09; -----

----- B- Que o exercício destas atribuições pelas Freguesias não determina o aumento da despesa pública global, antes promove o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das autarquias locais, tornando possível uma boa articulação entre o Município e as Freguesias, no âmbito de competências próprias destas últimas;-----

----- **É celebrado o presente contrato de Apoios Financeiros Diversos que se regerá pelas Cláusulas que abaixo seguem:** -----

-----**Cláusula 1ª**-----

-----**Objeto**-----

----- 1. Os pedidos de apoio designados por **“Melhoramentos Vários” - despesa de capital** podem ser apresentados pela Freguesia _____ ao longo de cada ano em exercício para atividades da sua competência. -----

-----**Cláusula 2ª**-----

-----**Obrigações das Partes**-----

----- 1. Constituem obrigações do Município: -----

----- a) Apoiar a Freguesia mediante o pagamento das verbas necessárias ao exercício das suas atribuições em articulação consigo própria; -----

----- b) Apoiar tecnicamente a Junta de Freguesia; -----

----- 2. Constituem obrigações da Freguesia: -----

----- a) Exercer as suas atribuições em articulação com o Município de modo eficiente e eficaz;

----- b) Prestar as informações que o Município lhe pedir acerca dos atos praticados no exercício das suas atribuições; -----

----- c) Dar conhecimento, no prazo de trinta dias, ao Município de toda e qualquer situação de que tenha conhecimento e que possa vir a prejudicar, impedir, tornar mais oneroso ou difícil o exercício das suas atribuições.-----

-----**Cláusula 3ª**-----

-----**Apoio Financeiro**-----

-----1. O Município apoiará financeiramente a Freguesia em “**Melhoramentos Vários**”, por quatro prestações trimestrais de igual valor, nos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro, podendo por razões devidamente justificadas, fazê-lo com antecipação.-----

-----2. A Freguesia, até ao dia 15 de Fevereiro do ano seguinte, obriga-se a apresentar comprovativos da aplicação das verbas previstas nos nºs 1 desta Cláusula e efectivamente transferidas.-----

-----3. Quanto aos pedidos de Apoio, a que se refere o nº 2 da Cláusula Primeira deste contrato, os mesmos serão sempre avaliados em função da carência em causa, da necessidade do investimento, da importância da estratégia, da solução técnica, do valor do investimento e da coerência da intervenção, estipulando-se as seguintes orientações sobre as percentagens e limites máximos estipulados por tipologia de intervenção: -----

----- a) A beneficiação de caminhos vicinais será comparticipada no máximo em 80% com um limite de 10.000,00 €.-----

----- b) Os arranjos urbanísticos nos Centros Cívicos serão comparticipados a 80% do valor elegível com um limite de 5.000,00 €;-----

----- c) A Compra de veículos e equipamentos: -----

----- c1) Veículos ligeiros/mistos de mercadorias (3 ou mais lugares), comparticipados em 50% do valor de aquisição até ao limite máximo de: -----

----- Para aquisição a pronto pagamento - 5.000,00 €; -----

----- Para aquisição a crédito - 4.000,00 €;-----

----- c2) Outros equipamentos: -----

----- Para aquisição de tratores – 50% até ao limite máximo de 12.000,00 €; -----

----- Para aquisição de Kits de combate a incêndios e outros equipamentos – 50% até ao limite máximo de comparticipação de 1.000,00€; -----

----- d) Para a aquisição de terrenos, o apoio do Município dependerá do interesse estratégico do terreno para o desenvolvimento da Freguesia, designadamente, no atinente a terrenos para beneficiação de Centros Cívicos ou para a localização de equipamentos culturais, educativos e sociais;-----

-----e) A construção de Capelas Mortuárias 25.000,00 € como valor fixo; -----

----- f) A Ampliação de cemitérios propriedade das Freguesias será financiada a 100% para a construção de novos muros de contenção de terras ou de fecho;-----

----- g) No processo de Toponímia será concedido apoio técnico e apoio financeiro fixo de 1.000,00€;-----

----- h) No âmbito das candidaturas que venham a ser aprovadas pelo QREN haverá participação em 50% o valor não reembolsado, levando em conta a importância dos projectos de interesse estratégico para o Município e para a Freguesia em questão;-----

----- i) Será prestado apoio à instrução das candidaturas mencionadas na alínea anterior, se reunidas as condições de elegibilidade e se mostre viável o seu enquadramento em programas de financiamento disponíveis.-----

-----**Cláusula 4ª**-----

-----**Apoio Técnico**-----

----- O Município prestará o apoio técnico necessário de que a Freguesia careça para o cabal exercício das suas atribuições consistente essencialmente na emissão de pareceres de carácter técnico ou jurídico e de recomendações sempre que tal for solicitado. -----

-----**Cláusula 5ª**-----

-----**Vigência dos apoios**-----

----- 1. A duração dos presentes Apoios Financeiros Diversos coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal e consideram-se renovados, após a instalação deste órgão.

-----**Cláusula 6ª**-----

-----**Cessação dos apoios**-----

----- 1. Os presentes apoios podem cessar por resolução em caso de incumprimento da contraparte ou por motivos de relevante interesse público devidamente justificados. -----

----- 2. Os presentes apoios renovar-se-ão após a instalação do órgão deliberativo do Município.-----

----- 3. A cessação dos presentes apoios não poderá nunca pôr em causa a continuidade do serviço público, cabendo ao Município o exercício das atribuições para as quais os apoios tenham deixado de vigorar. -----

-----**Cláusula 7ª**-----

-----**Modificações aos apoios**-----

----- 1. Os presentes apoios poderão ser modificados, por acordo das partes, obedecendo tal

modificação à forma escrita. -----

-----2. Os presentes Apoios Financeiros Diversos são insusceptíveis de revogação. -----

-----**Cláusula 8ª**-----

-----**Aprovação**-----

-----Os presentes apoios foram aprovados na sessão nº _____ da Assembleia de Freguesia do dia __/__/2014 e na sessão nº _____ da Assembleia Municipal do dia __/__/2014, nos termos das disposições conjugadas do artº 9º, nº 2 alíneas j) e k) e do artº 16º, nº 1 alínea xx), por um lado, do artº 25º, nº 1 alíneas h) e j), nº 2 alínea k) e do artº 33º, nº 1 alínea c)c), por outro, todos do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09.-----

-----**Cláusula 9ª**-----

-----**Publicidade**-----

-----Uma vez aprovado, o presente contrato será assinado e disponibilizado na página **web do Município**, com o endereço _____ e na página **web da Freguesia**, com o endereço _____ e afixado em local próprio nas respectivas sedes. -----

-----Pelo Município,-----

-----Pela Freguesia,-----

-----Figueira de Castelo Rodrigo, ___ de _____ de 2014-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida a apreciação, discussão e aprovação da Assembleia Municipal-----

-----**Proposta n.º73/2014 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Aquisição de Viatura – Junta de Freguesia de Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha de Águia**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º73/2014 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Aquisição de Viatura – Junta de Freguesia de Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha de Águia, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando o pedido de apoio financeiro formulado pela Junta de Freguesia de Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha de Águia, em ofício data de 14 de Abril de 2014, solicitando a comparticipação financeira para a aquisição de uma viatura 4x4;-----

-----Considerando a extensividade do território constituído maioritariamente por serras e espaços verdes com elevada propensão a incêndios florestais; -----

----- Considerando a pertinência e necessidade de uma viatura com características de todo-terreno no sentido de incrementar a eficiência e eficácia na intervenção e monitorização do território;-----

----- Considerando que a presente proposta tem enquadramento no Regulamento de apoios financeiros diversos – Sob competência das freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, já aprovado neste órgão e a submeter à Assembleia Municipal;-----

----- **Proponho que seja aprovado o apoio financeiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), tendente à realização do fim supra mencionado.**-----

----- **Propõe-se ainda a ratificação no órgão executivo a presente proposta**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Proposta n.º74/2014 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Aquisição de Viatura – Junta de Freguesia da Vermiosa**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 74/2014 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Aquisição de Viatura – Junta de Freguesia da Vermiosa, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando o pedido de apoio financeiro formulado pela Junta de Freguesia da Vermiosa, em ofício datado de 13 de Junho de 2014, solicitando a comparticipação financeira para a aquisição de transporte de passageiros;-----

----- Considerando as condições precárias em que se efetuava o transporte de pessoas;-----

----- Considerando a pertinência e necessidade de uma viatura com características supra evidenciadas, no sentido de incrementar a eficiência e segurança no transporte de pessoas;

----- Considerando que a presente proposta tem enquadramento no Regulamento de apoios financeiros diversos – Sob competência das freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, já aprovado neste órgão e a submeter à Assembleia Municipal;-----

----- **Proponho que seja aprovado o apoio financeiro no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), tendente à realização do fim supra mencionado.**-----

----- **Propõe-se ainda a ratificação no órgão executivo a presente proposta.**-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----**Proposta n.º75/2014 – PCM/MANDATO 2013-2017 - Terceira Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 75/2014 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Terceira Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando a 3ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos sob Informação Interna da Divisão Financeira n.º 34/RC/2014;-----

-----**Assim, proponho que seja aprovado, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea a) e do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com consequente submissão a apreciação, discussão e aprovação por parte da Assembleia Municipal.** --

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida a apreciação, discussão e aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**Proposta n.º76/2014 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Parecer prévio vinculativo – Aquisição de Serviços.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 76/2014 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Parecer prévio vinculativo - Aquisição de serviços., que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando o n.º 4 do artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro, carecendo de parecer prévio a aquisição de **serviços na área de informática**;-----

-----Considerando que o respetivo parecer depende da verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35º da Lei 12-A/2008 de 27 de agosto e do Decreto –Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto;-----

-----Considerando que a sua aprovação compete ao órgão executivo, segundo o n.º 11 do artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro;-----

-----Considerando ainda a informação técnico n.º 84/2014 de 12 de Junho.-----

-----**Propõe-se a aprovação do parecer prévio vinculativo relativamente à aquisição dos serviços de consultoria técnica.**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos, contando com dois votos contra, dos Senhores Vereadores, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro e da Dr.^a. Sandra Monique Beato Pereira. -----

----- Ratificação da 15ª Alteração ao Orçamento e 10ª Alteração ao P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos - Informação Interna da Divisão Financeira Nº32/AA/2014.

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna da Divisão Financeira Nº32/AA/2014, referente à ratificação da “15” Alteração ao Orçamento e 10ª Alteração ao P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos, de acordo com as normas 8.3.1. e 8.3.2. do P.O.C.A.L.- Plano Oficial de Contabilidade Autárquica Locais, para o presente ano 2014, conforme documentação em anexo à ata. -----

----- O Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, disse que havia que em alguns documentos que o Sr. Presidente estava a apresentar parecia-lhe haver alguma incoerência, pois..... -----

----- Sr. Presidente disse que são situações temporárias e que não vão colidir com a estratégica que esta definida. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- Ratificação da 16ª Alteração ao Orçamento e 11ª Alteração ao P.P.I - Plano Plurianual de Investimentos - Informação Interna da Divisão Financeira Nº33/AA/2014.

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna da Divisão Financeira Nº33/AA/2014, referente à ratificação da “16” Alteração ao Orçamento e 11ª Alteração ao P.P.I., de acordo com as normas 8.3.1. e 8.3.2 do P.O.C.A.L.- Plano Oficial de Contabilidade Autárquica Locais, para o presente ano 2014, conforme documentação em anexo à ata. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- Ratificação da 17ª Alteração ao Orçamento e 12ª Alteração ao P.P.I - Plano Plurianual de Investimentos - Informação Interna da Divisão Financeira Nº35/RC/2014

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna da Divisão Financeira Nº35/RC/2014, referente à ratificação da “17” Alteração ao Orçamento e 12ª Alteração ao P.P.I., de acordo com as normas 8.3.1. do P.O.C.A.L.- Plano Oficial de Contabilidade Autárquica Locais, para o presente ano 2014, conforme documentação em anexo à ata.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Ratificação da 18ª Alteração ao Orçamento - Informação Interna da Divisão Financeira Nº36/RC/2014**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna da Divisão Financeira Nº35/RC/2014, referente à ratificação da “17ª” Alteração ao Orçamento e 12ª Alteração ao P.P.I., de acordo com as normas 8.3.1. do P.O.C.A.L.- Plano Oficial de Contabilidade Autárquica Locais, para o presente ano 2014, conforme documentação em anexo à ata-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, dizendo que deram um voto de confiança pois que só ainda estamos em junho e já fizeram 18 (dezoito) Alterações ao Orçamento, referindo o quanto não é fácil fazer um Orçamento previsional. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente explicando o porquê destas alterações, dizendo que tiveram que reforçar algumas rubricas, não só pela questão das viaturas que vão substituir na secção de águas, como também as viaturas ligeiras, uma vez que estas precisavam de muita mão-de-obra, como também outro motor, diz ainda que vão adquirir duas viaturas ligeiras a preços muito acessíveis e com um contrato a leasing com a duração de quatro anos e a juros zero. -----

-----**Outros Assuntos**-----

-----O Sr. Presidente começou por convidar os Srs. Vereadores a estarem presentes no próximo sábado dia sete de julho de 2014, pelas quinze horas e trinta minutos, numa apresentação de um Livro “Lado a Lado” de António Fonseca, também os convidou para o Corpo de Deus, no domingo, sendo este Município quem esta a organizar.-----

-----Seguidamente interveio o Sr. Alfredo Cunha Mendo, Presidente da Associação de Barca D’Alva, (ABA), onde entregou uma minuta ao Sr. Presidente e ao Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, questionando em relação ao espaço, que anteriormente tinham e que atualmente não esta em condições para ser utilizado, pois este queria saber se o podem usar ou não? Uma vez que já estão a espera de uma resposta da mesma há muito tempo. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente dizendo que estas coisas não se conseguem tratar de um dia para o outro, mas que o assunto não estava esquecido, uma vez que quem estava a tratar deste mesmo assunto era o Sr. Paulo Baptista e já tinha ido ao local verificar se o espaço reunia as condições necessárias para ser utilizado ou não, disse então que iam tratar do assunto o mais

breve possível. -----

----- Interveio o Sr. André Abílio Araújo Arrepia, para referir que a distância entre Barca de Alva e Figueira de Castelo Rodrigo é bastante considerável, pretendia que o Município tivesse em consideração e colocassem mais cuidados médicos naquela freguesia, uma vez que é uma localidade com bastante turismo. -----

----- **Resumo Diário da Tesouraria do dia dezassete de junho de 2014.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Resumo Diário da Tesouraria do dia dezassete de junho de 2014. -----

----- Operações Orçamentais: 4.565.529,37 € (Quatro milhões quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e nove euros e trinta e sete cêntimos).-----

----- Operações não Orçamentais: 76.360,90 € (Setenta e seis mil trezentos e sessenta euros e noventa cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Aprovação da ata em minuta**-----

----- A Câmara, deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. -----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e vinte e sete minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Liliana Freitas Fareleira Rebelo, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo José Gomes Langrouva.